



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 074/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Ordem de Serviço nº 003/2021 referente a contratação da empresa Seguros Sura S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, para a prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, localizado no SGAS 901 Conjunto “D”- Brasília/DF, pelo período de 12 meses, a contar de 22 de março de 2021, conforme Processo nº 200452/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística do Crea-DF, feita por meio do Memorando nº 010/2021-GDL/SAF;

Considerando a Ordem de Serviço nº 003/2021 referente a contratação da empresa Seguros Sura S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, para a prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, localizado no SGAS 901 Conjunto “D”- Brasília/DF, pelo período de 12 meses, a contar de 22 de abril de 2021, conforme Processo nº 200452/2021;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que “*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*”;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço nº 003/2021 referente a contratação da empresa Seguros Sura S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa**, matrícula nº 0420, como gestora e fiscal da Ordem de Serviço nº 003/2021 referente a contratação da empresa Seguros Sura S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, para a prestação de serviços de seguro predial nos Blocos A e B do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, localizado no SGAS 901 Conjunto “D”- Brasília/DF, conforme Processo nº 200452/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2021.

ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

